

## RESOLUÇÃO Nº 016/2026 - CEPE/UNESPAR

**Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação – Bacharelado, do Campus de União da Vitória, para implantação a partir do ano letivo de 2026.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA da UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso IV, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 25.501.990-2;

**considerando** o Parecer da Câmara de Ensino e a Análise Técnica da Câmara de Extensão;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª. Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 18 de março de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação – Bacharelado, do *Campus* de União da Vitória, para implantação a partir do ano letivo de 2026.

Parágrafo único. Fica determinada a apresentação, no prazo de 90 dias, de nova versão do PPC com as alterações indicadas nos pareceres.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 18 de março de 2026.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora da Universidade Estadual do Paraná  
Decreto nº 7.733/2024  
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

**Correspondência Interna 101/2026.**

Documento: **Resolucao0162026AprovaoPPCdeSistemasdeInformacaoIncorporadopelaUnespar.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 30/03/2026 14:28 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **2.078.658** por: **Ivone Ceccato** em: 27/03/2026 16:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**7c766f738a87ff6b958c2907568fb949**